



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 01/11

**Processo Administrativo nº** 08/10/60.725

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Termo de Cooperação nº** 06/09

**Termo de Aditamento nº** 01/10

**Objeto:** Custeio do Programa de Acessibilidade Inclusiva – PAI

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A. - EMDEC**, denominada **EMDEC**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias / 04 (quatro) meses, a partir de 02/01/11.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 9.333.333,33 (nove milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 2940.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

091100/09110.26.242.2088.2498.091009.0101510000.339039, e  
091100/09110.26.241.2088.2497.091008.0101510000.339039

## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de janeiro de 2011.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**

Diretor Presidente: Gerson Luis Bittencourt

